



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 09 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 640

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Atos de Pessoal	5
Outros atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 09 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 640

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.670, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

Institui Ponto Facultativo no dia doze de junho de 2020, para os profissionais da Secretaria da Saúde.

Prefeito Municipal de Marau, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO, a compensação de horas relativas ao dia 12 de junho de 2020, estabelecido com o ponto facultativo, em observância ao bom atendimento à população e continuidade do Serviço Público prestado;

CONSIDERANDO, a capacitação que os profissionais que atuam na Secretaria de Saúde terão, durante as próximas duas semanas, acerca de ações e procedimentos relativos ao combate à COVID-19, em sistema "Home Office";

CONSIDERANDO, a Lei nº 2.831, de 22 de junho de 1999, que Disciplina a Instituição de Ponto Facultativo no Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído "ponto facultativo" na Secretaria Municipal de Saúde, no dia 12 de junho de 2020, para os servidores públicos que atuam na referida Secretaria.

Art. 2º Os servidores que atuam na Secretaria Municipal de Saúde, a título de compensação, realizarão capacitação a distância, acerca de ações e procedimentos relativos ao combate à COVID-19, em sistema "home Office", no período de 08 a 19 de junho, permanecendo o horário normal nas instituições de saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de junho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos nove dias do mês de junho do ano de 2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

NAURA BORDIGNON

Secretária Municipal de Administração Interina

Licitações e Contratos

Contratos

Contratos:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: S & S SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA / 03.037.121/0001-04/ Concorrência Pública nº 03/2020 / Ficha: 179.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de atendimento médico complementar, de casos agudos, suporte e atendimento da demanda excedente das Unidades de Estratégia de Saúde da Família.

PREÇO: Valor máximo mensal R\$ 148.608,00, sendo R\$ 123,84 por hora.

PRAZO: 31.05.21

Termo de Credenciamento:

CRENCIANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CRENCIADO/CNPJ: Cão Que Mia Clínica Veterinária e Hotel Ltda ME / 06.698.388/0001-22 / Chamamento Público nº 07/2018 / FICHA 363.

OBJETO: Serviços de REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS VETERINÁRIOS DE HISTERECTOMIA E MICROCHIPAGEM EM FÊMEAS DE CÃES E GATOS, com pagamento dos procedimentos conforme Anexo I deste termo.

PRAZO: 31.05.21



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 09 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 640

Página 3 de 5

.....
Aditivo:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Matt Construtora Ltda. / 00.220.982/0001-27 / Tomada de Preços nº 01/2019 / Quinto Termo Aditivo / Ficha: 938.

OBJETO: Acrescer quantitativos de Serviços ao contrato. Fica ACRESCIDA ao contrato a execução de serviços no valor de R\$ 103.856,76, sendo R\$ 89.989,09 referente a materiais e R\$ 13.067,67 referente a mão de obra.

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Marlete Borba da Silva Borella / 29.707.435/0001-52 / Dispensa de Licitação nº 746/2020 / Segundo Termo Aditivo / Ficha: 571.

OBJETO: Prorroga o prazo do Contrato. Retomada dos serviços, de forma não presencial, nos termos estabelecidos no Plano de Ação para Atividades Programadas, aprovado pelo Conselho Municipal de Educação. Os serviços deverão ser retomados a partir desta data. Enquanto perdurarem as atividades à distância, será pago 50% do valor contratado, ou seja, R\$ 1.694,12 mensais. Quando as atividades retornarem de forma presencial, voltará a ser pago o valor integral.

PRAZO: 11.09.20

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Posto Marausul Ltda / 10.640.297/0002-94 / Dispensa de Licitação nº 676/2020 / Quarto Termo Aditivo.

OBJETO: Alterar os valores dos itens 01 e 02, a partir do dia 29 de maio de 2020.

PREÇO: Item 1 Gasolina Comum R\$ 3.999. Item 2 Gasolina Aditivada R\$ 4.199.

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau/87599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Shobu-Kan Centro de Formação e Educação em Esporte Ltda / 11.681.094/0001-28 / Pregão Presencial nº 46/2017 / CÓDIGO REDUZIDO: 571 / Sétimo Termo Aditivo.

OBJETO: Retomada dos serviços, de forma não presencial, nos termos estabelecidos no Plano de Ação para Atividades Programadas, aprovado pelo Conselho Municipal de Educação. Os serviços deverão ser retomados a partir desta data. Enquanto perdurarem as atividades à distância, será pago 50% do valor contratado, ou seja, R\$ 2.868,80 mensais. Quando as atividades retornarem de forma presencial, voltará a ser pago o valor integral.

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Longo & Silva Engenharia e Construção Ltda / 06.202.484/0001-38 / Tomada de Preços nº 09/2018 / CÓDIGO REDUZIDO: 962 / Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: Prorroga prazo do Contrato. Acrescer quantitativos de serviços, prorrogar os prazos de execução da obra e vigência do contrato. Fica ACRESCIDO ao contrato a execução de serviços no valor de R\$ 71.541,38, sendo R\$ 51.125,18 referente a materiais e R\$ 20.416,21 referente a mão de obra. Fica prorrogado o prazo para a entrega da obra, por mais 03 (três) meses, até 08 de agosto de 2020, conforme possibilita a Cláusula 5ª, §3º do contrato.

PRAZO: 30.09.20

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: JC Cansi Escola de Informática Ltda / 07.350.378/0001-64 / Pregão Presencial nº 37/2017 / Sétimo Termo Aditivo / CÓDIGO REDUZIDO: 571

OBJETO: Retomada dos serviços do ITEM 2, de forma não presencial, nos termos estabelecidos no Plano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 09 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 640

Página 4 de 5

de Ação para Atividades Programadas, aprovado pelo Conselho Municipal de Educação. Os serviços deverão ser retomados a partir desta data. Enquanto perdurarem as atividades à distância, será pago 50% do valor contratado neste item, ou seja, R\$ 2.255,13. Quando as atividades retornarem de forma presencial, voltará a ser pago o valor integral.

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Eloisa Ruas / 23.097.656/0001-70 / Pregão Presencial nº 58/2017 / CÓDIGO REDUZIDO: 571 / Sétimo Termo Aditivo.

OBJETO: Retomada dos serviços, de forma não presencial, nos termos estabelecidos no Plano de Ação para Atividades Programadas, aprovado pelo Conselho Municipal de Educação. Os serviços deverão ser retomados a partir desta data. Enquanto perdurarem as atividades à distância, será pago 50% do valor contratado, ou seja, R\$ 1.535,23 mensais. Quando as atividades retornarem de forma presencial, voltará a ser pago o valor integral.

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Grupo Musical Karisma Ltda ME / 00.126.130/0001-75 / Pregão Presencial nº 42/2017 / CÓDIGO REDUZIDO: 666 / Sexto Termo Aditivo.

OBJETO: Retomada dos serviços, de forma não presencial, nos termos estabelecidos no Plano de Ação para Atividades Programadas, aprovado pelo Conselho Municipal de Educação. Os serviços deverão ser retomados a partir desta data. Enquanto perdurarem as atividades à distância, será pago 50% do valor contratado, ou seja, R\$ 1.156,60 mensais. Quando as atividades retornarem de forma presencial, voltará a ser pago o valor integral.

Contratos:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau /

87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA / 76.386.283/0001-13/ Pregão Presencial 43/2019 e Ata de Registro de Preços 33/2019, / Ficha: 251

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender processos judiciais, conforme Ata de Registro de Preços 33/2019

PREÇO: R\$ 26.513,50.

PRAZO: 14.06.20

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 04.071.245/0001-60 / Pregão Presencial 43/2019 e Ata de Registro de Preços 33/2019, / Ficha: 251

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender processos judiciais, conforme Ata de Registro de Preços 33/2019

PREÇO: R\$ 6.006,20.

PRAZO: 14.06.20

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: VICTORIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 00.088.317/0001-21/ Pregão Presencial 43/2019 e Ata de Registro de Preços 33/2019, / Ficha: 251

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender processos judiciais, conforme Ata de Registro de Preços 33/2019

PREÇO: R\$ 11.241,00.

PRAZO: 14.06.20

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 09 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 640

Página 5 de 5

Atos de Pessoal

Outros atos

EDITAL Nº 101/2020, DE 09 DE JUNHO DE 2020

Divulga o resultado do resultado da avaliação anual do servidor público municipal para a progressão da classe A para a Classe B

IURA KURTZ, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

DIVULGA:

Art. 1º - Conforme requisitos e critérios exigidos pelo art. 14 e art. 16 da Lei Municipal nº 5.255 de 18 de março de 2016 "Institui o Plano de Carreira do Servidor Público do Município de Marau e Decreto Nº 5.212/19 "Regulamenta o Plano de Carreira dos Servidores Municipais", segue relação dos servidores que atenderam os requisitos para progredir da Classe A para a Classe B.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO
26778	Dorival Daltro Favaro	Motorista

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos nove dias do mês de junho do ano de 2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

PREFEITO MUNICIPAL